



8º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 268/2019

Os infra-firmados, de um lado o Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **EVERALDO DA SILVA BERTONCELI - EIRELI**, estabelecida na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 33.602.352/0001-76 neste ato representada por seu representante legal o Sr. Everaldo da Silva Bertonceli, portador do RG nº 14.459.564-5/SSP/PR e do CPF nº 122.236.019-52, residente e domiciliado na linha Santa Barbara, Zona Rural, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

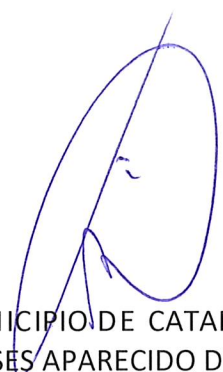
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado ao contrato original o valor de R\$ 180.376,38 (cento e oitenta mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), devido à inclusão de novos serviços que não estavam previstos no orçamento inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 02 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 842.080.829-68



EVERALDO DA SILVA BERTONCELI - EIRELI
EVERALDO DA SILVA BERTONCELI
PROPRIETÁRIO
CPF: 122.236.019-52